

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
1. Parte I – Regulamentação da LAI nos Estados e Municípios	4
1.1. Regulamentação da LAI.....	4
1.2. Instrumento normativo de regulamentação	4
2. Parte II - Transparência Ativa	5
2.1. Sítios eletrônicos.....	5
2.2. Divulgação de informações	6
2.2.1. Relatório de auditoria	6
2.2.2. Remuneração dos servidores públicos.....	7
3. Parte III – Transparência Passiva	9
3.1. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC	9
3.1.1. Presencial	9
3.1.2. Telefônico	9
3.1.3. Eletrônico	10
3.2. Servidor responsável pela LAI	10
3.3. Gestão da Informação Pública	12
3.4. Informações requeridas pelo cidadão	13
4. Parte IV – Gerenciamento da Implantação da LAI	14

APRESENTAÇÃO

Com a edição da Lei nº 12.527 em 18/11/2011, em vigor a partir de 16/05/2012, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios iniciaram uma força tarefa com intuito de regulamentar a Lei de Acesso à Informação-LAI, no âmbito de suas competências.

O Conselho Nacional de Controle Interno-CONACI, enquanto entidade mobilizadora responsável pela integração entre os órgãos de controle interno, concentrou esforços, em parceria com a Controladoria Geral da União-CGU, visando a implementação da Lei, trazendo para as Reuniões Técnicas do Conselho as discussões que permeavam a LAI, antes mesmo da sua entrada em vigor.

Prosseguindo os avanços no acompanhamento da implementação da LAI, o CONACI deliberou durante a 3ª Reunião Técnica, em Fortaleza-CE, sobre a realização de uma pesquisa para identificar o estágio de implementação da Lei nos Estados e Municípios das capitais.

Foi elaborado um questionário estruturado contendo perguntas objetivas, destinadas ao órgão de controle interno de cada ente acerca das ações adotadas em relação à implementação da LAI.

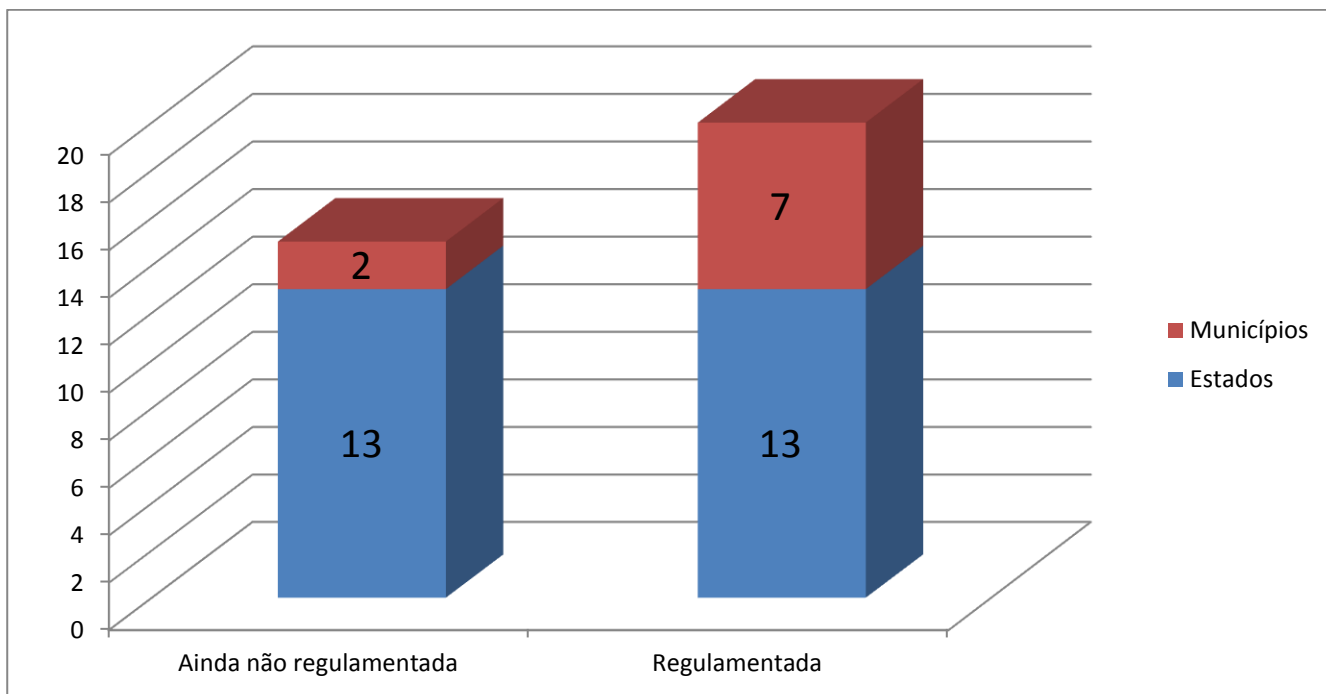
A pesquisa foi realizada entre os dias 31/07 e 10/08. Responderam à pesquisa 25 Estados, o Distrito Federal e 08 Municípios, dentre estes 05 são filiados ao CONACI.

Este documento reúne, na forma gráfica, informações sobre o estágio atual da implementação da LAI nos Estados, Distrito Federal e Municípios das Capitais.

1. Parte I - Regulamentação da LAI nos Estados e Municípios

1.1.Regulamentação da LAI

Gráfico 1 – Regulamentação da LAI



1.2.Instrumento normativo de regulamentação

Gráfico 2 – Forma de regulamentação da LAI

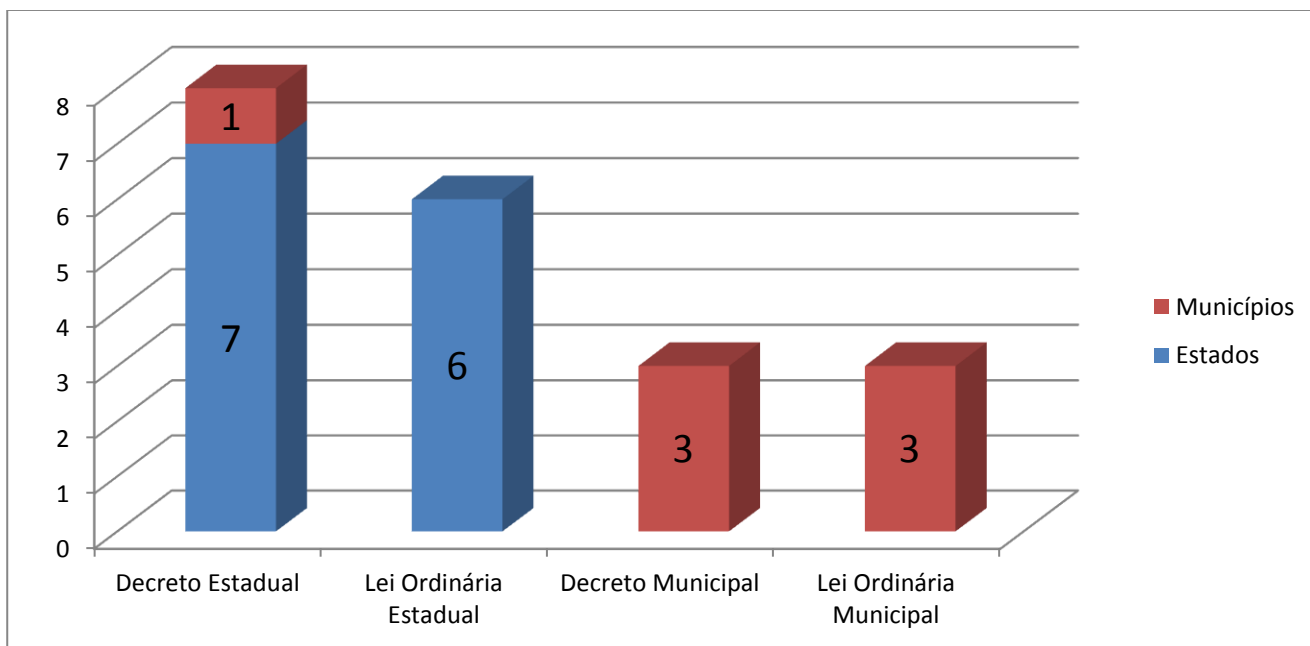
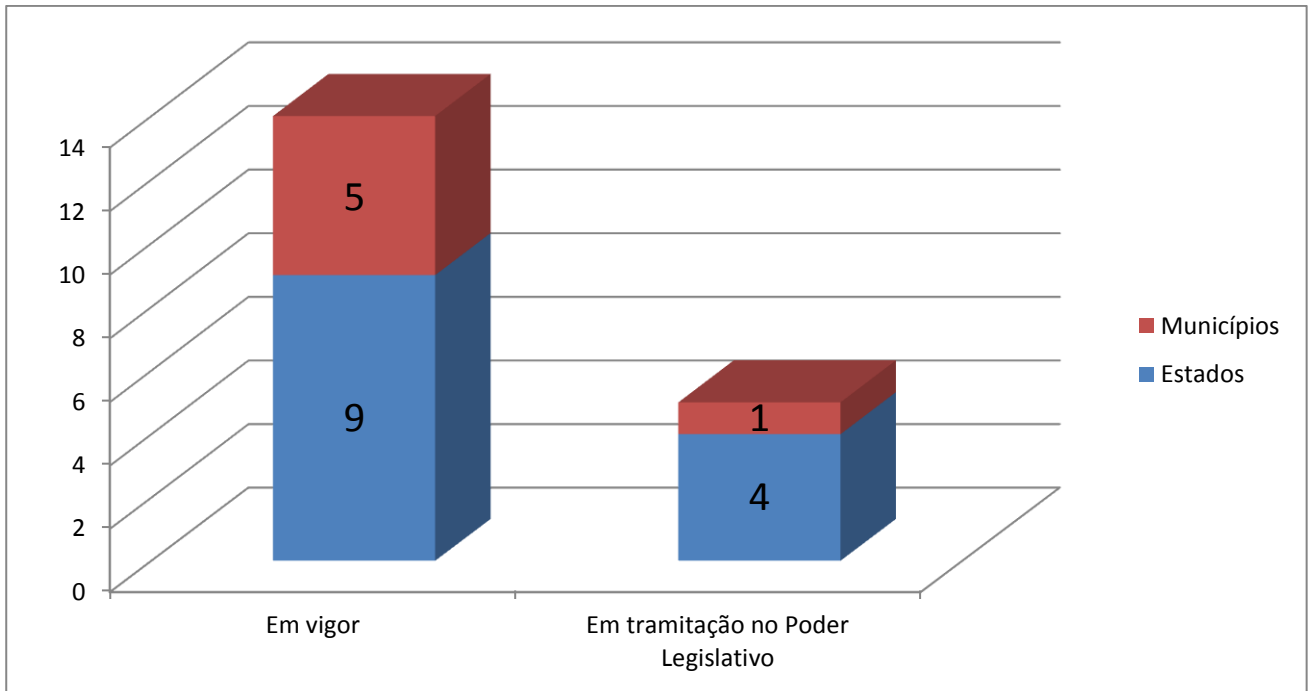


Gráfico 3 – Vigência do Regulamento



2. Parte II - Transparência Ativa

2.1. Sítios eletrônicos

Gráfico 4 – Sítios eletrônicos para atendimento à LAI

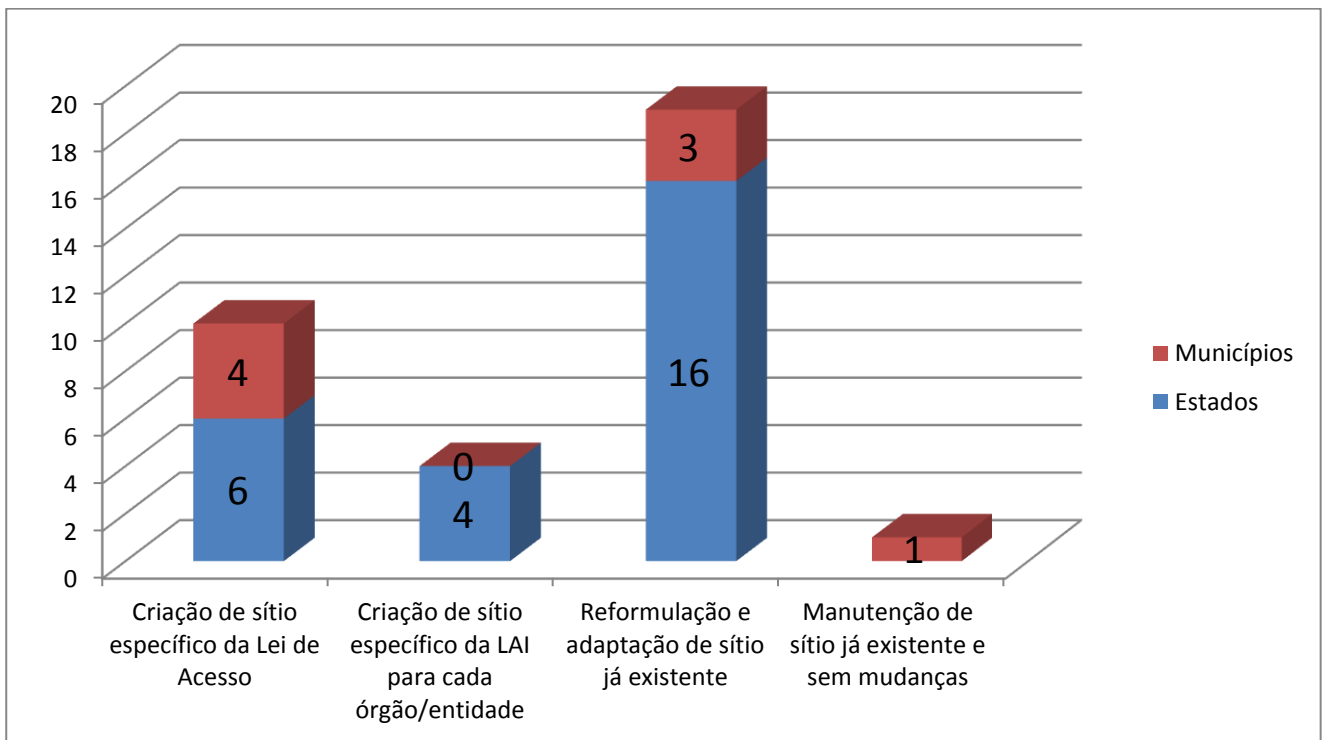
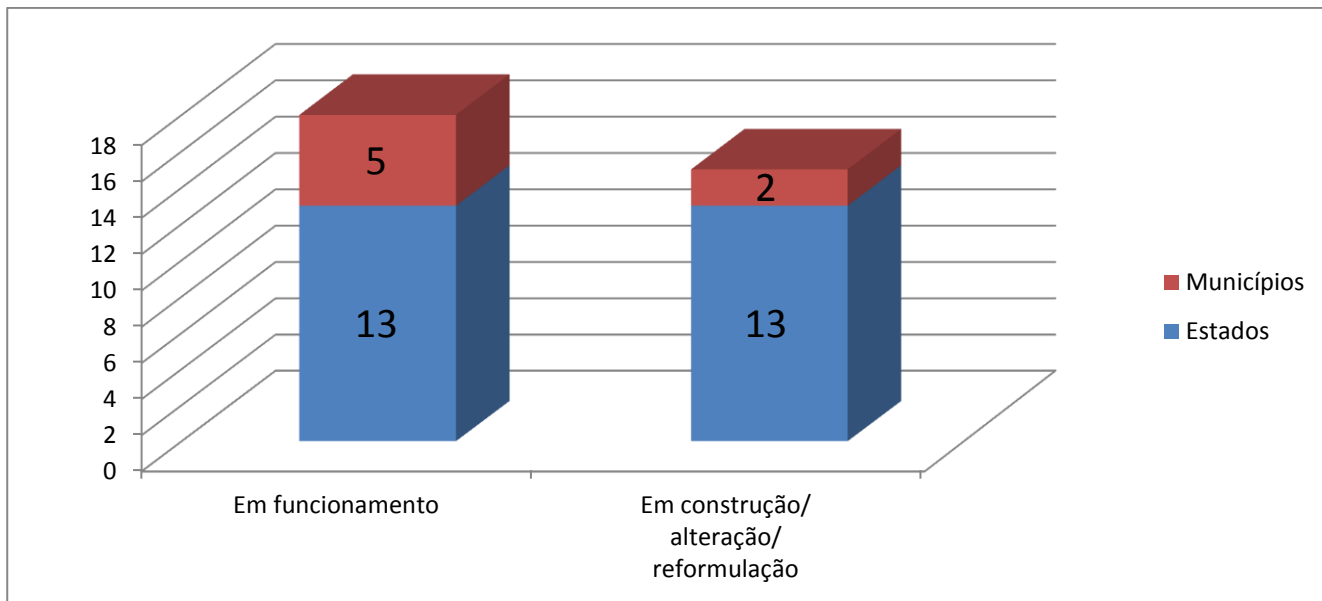


Gráfico 5 – Situação do sítio eletrônico



2.2. Divulgação de informações

2.2.1. Relatório de auditoria

Gráfico 6 – Disponibilização do relatório de auditoria

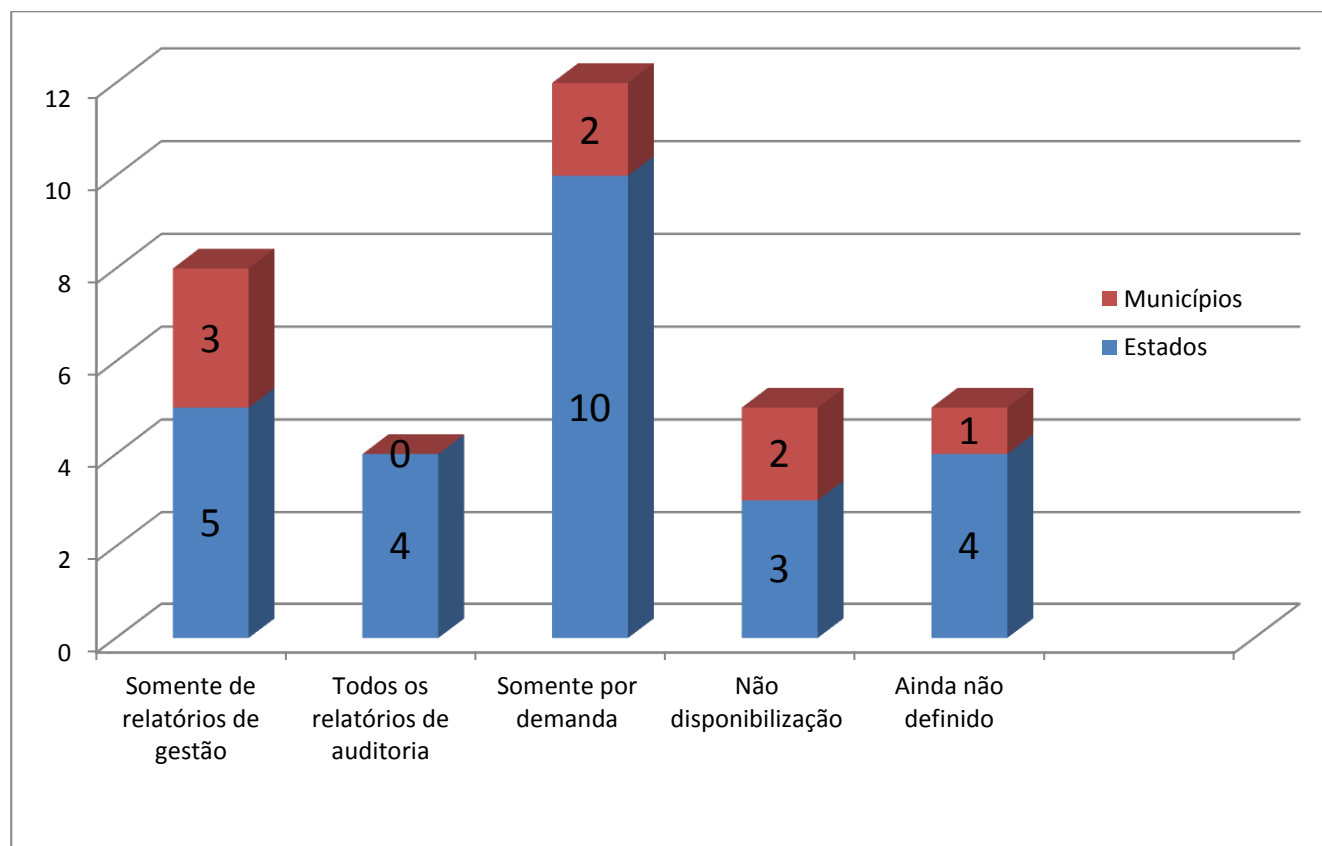
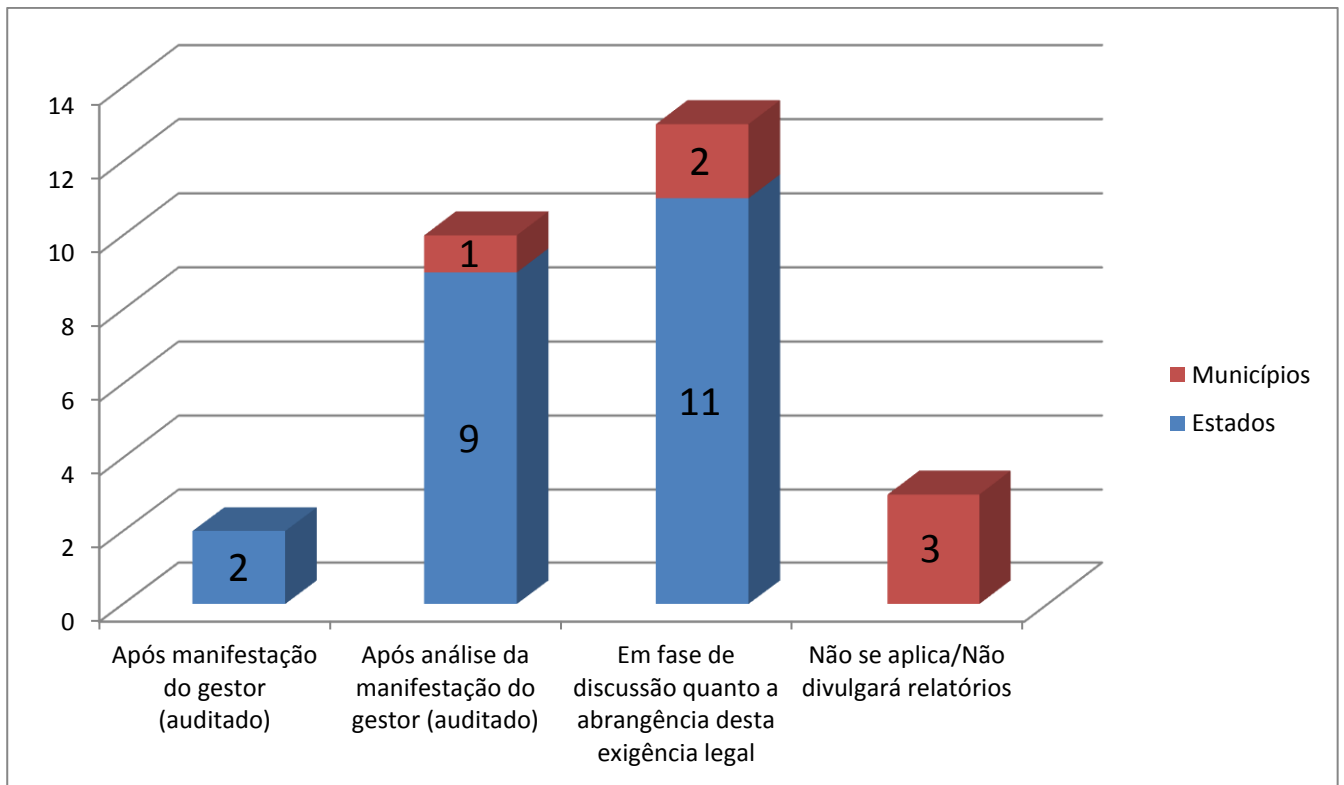


Gráfico 7 – Divulgação do relatório de auditoria



2.2.2. Remuneração dos servidores públicos

Gráfico 8 – Divulgação da remuneração dos servidores

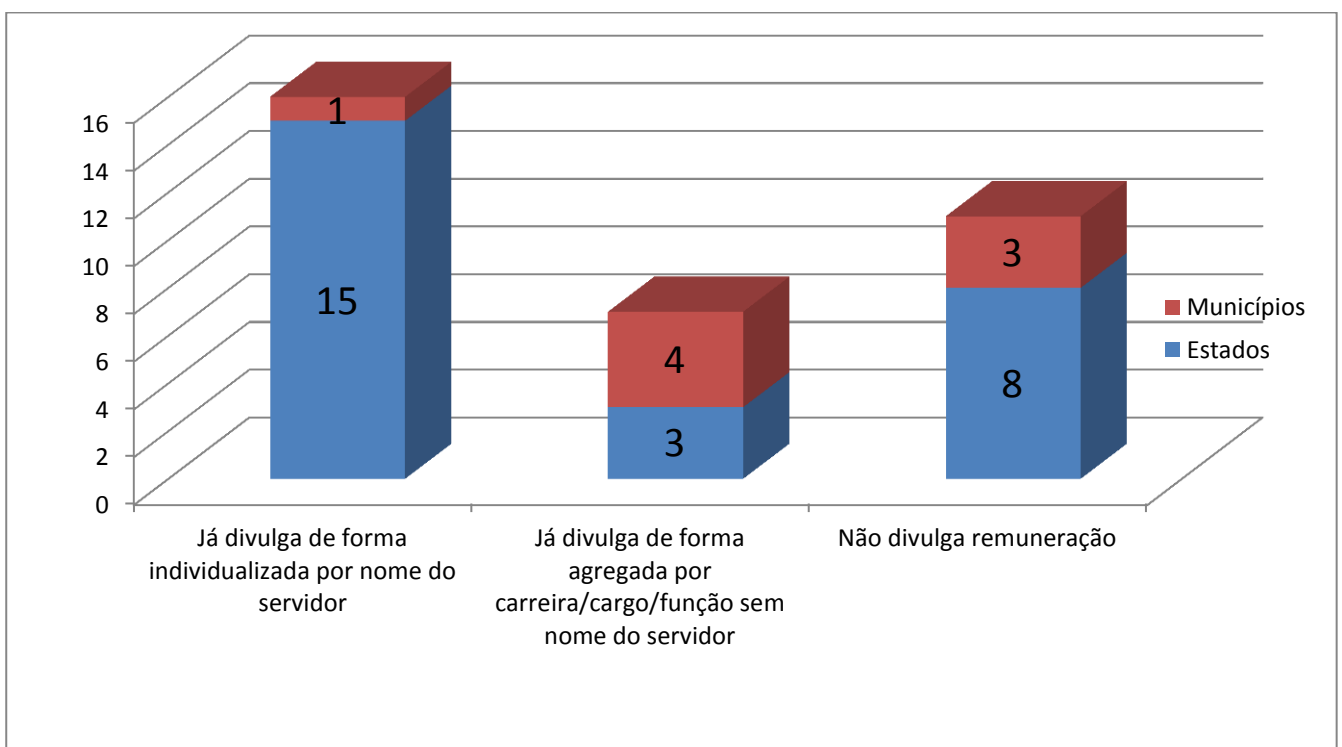


Gráfico 9 – Divulgação do CPF do servidor

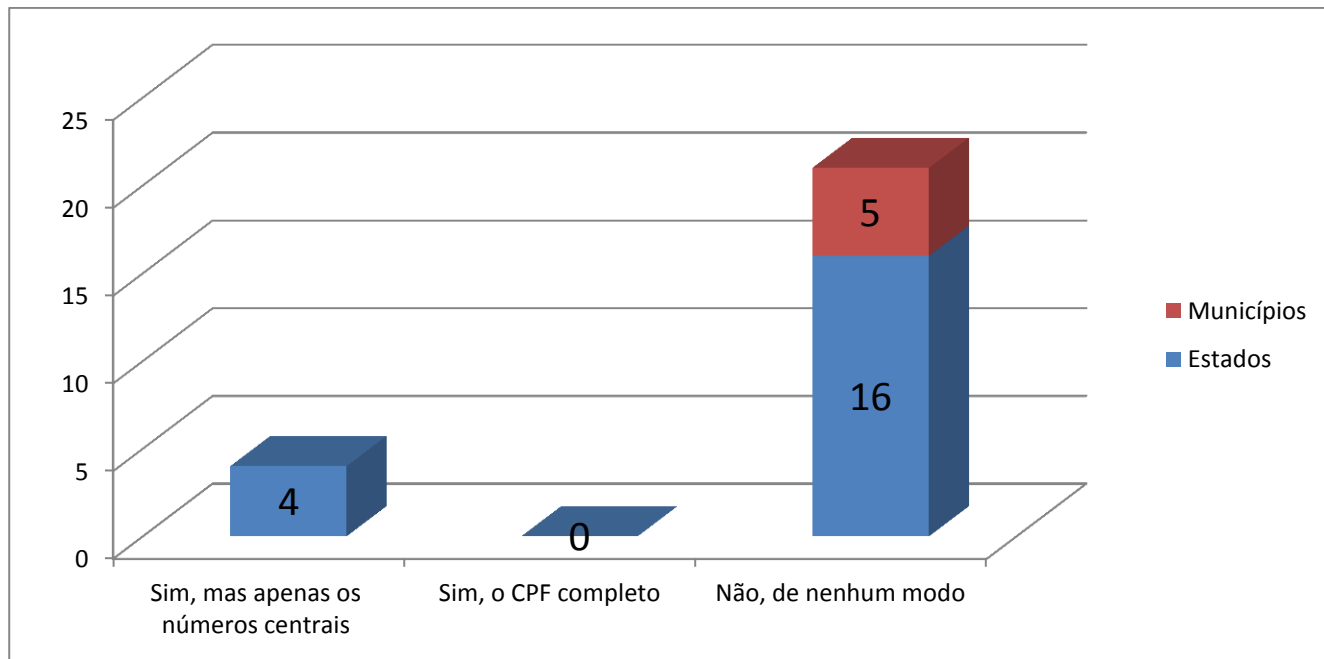
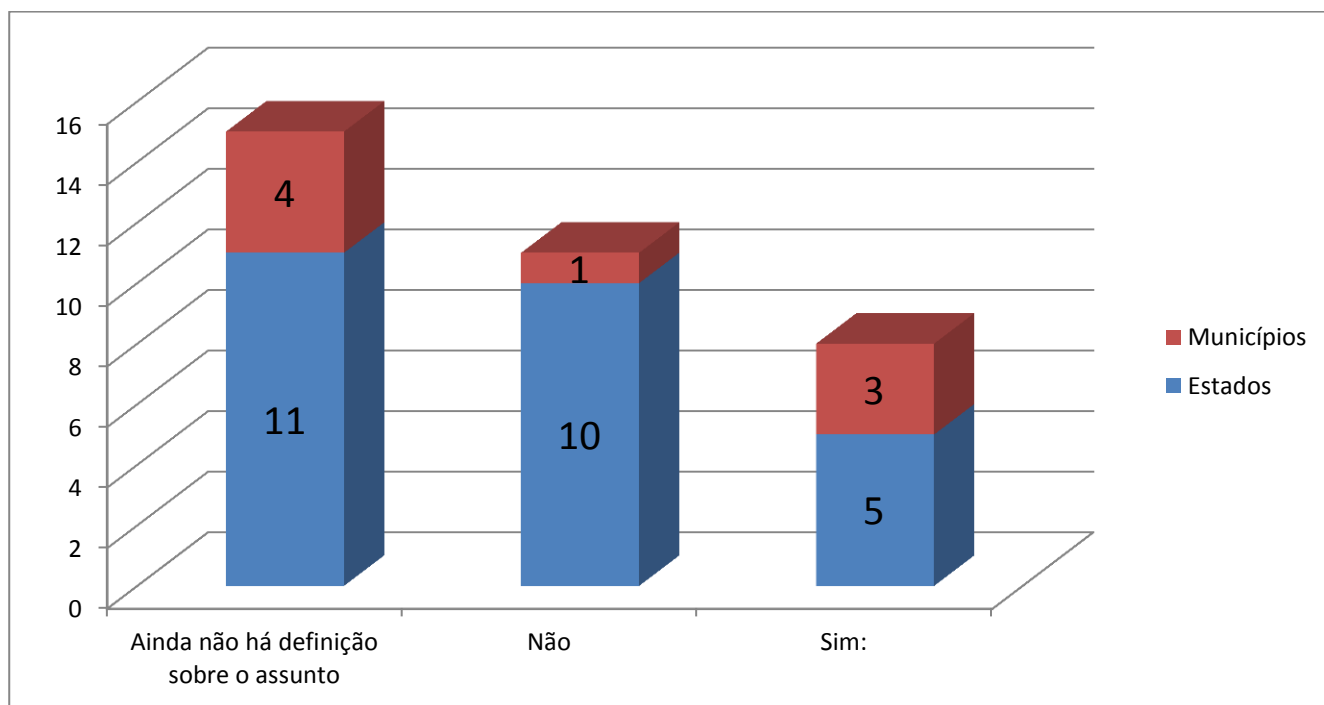


Gráfico 10 – Possibilidade de divulgação futura da remuneração dos servidores

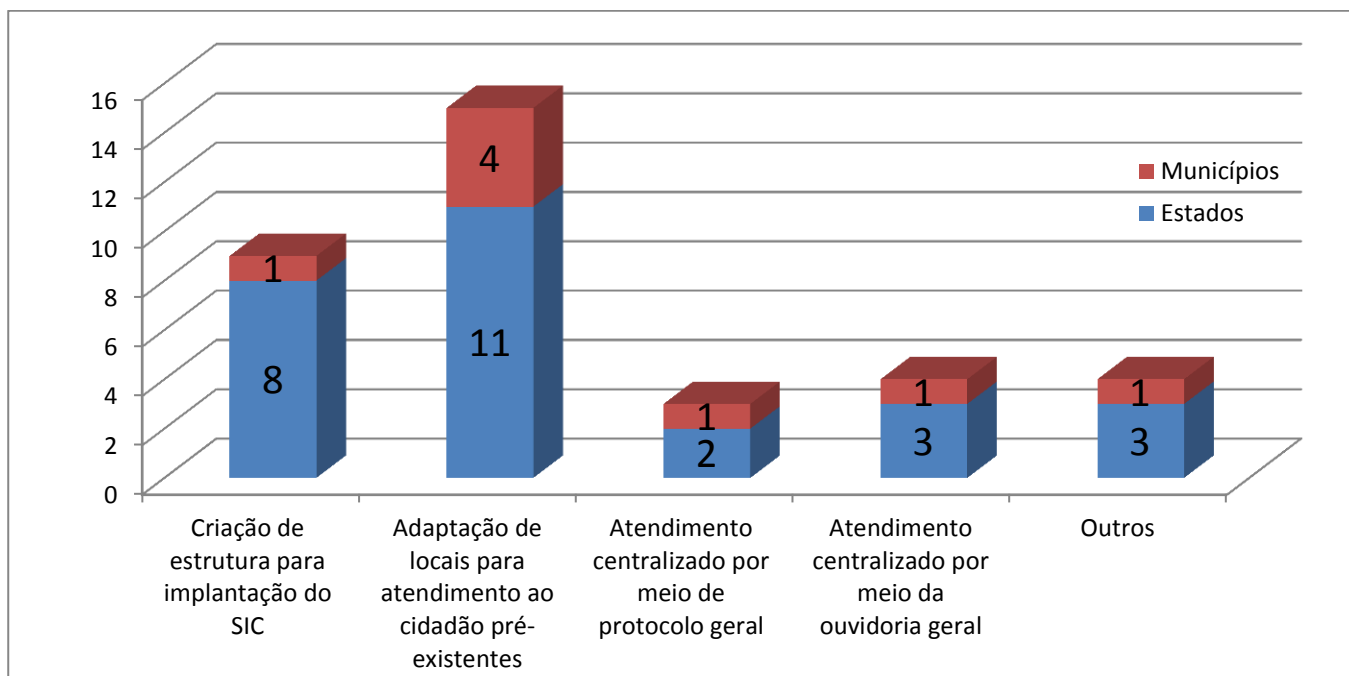


3. Parte III – Transparência Passiva

3.1. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

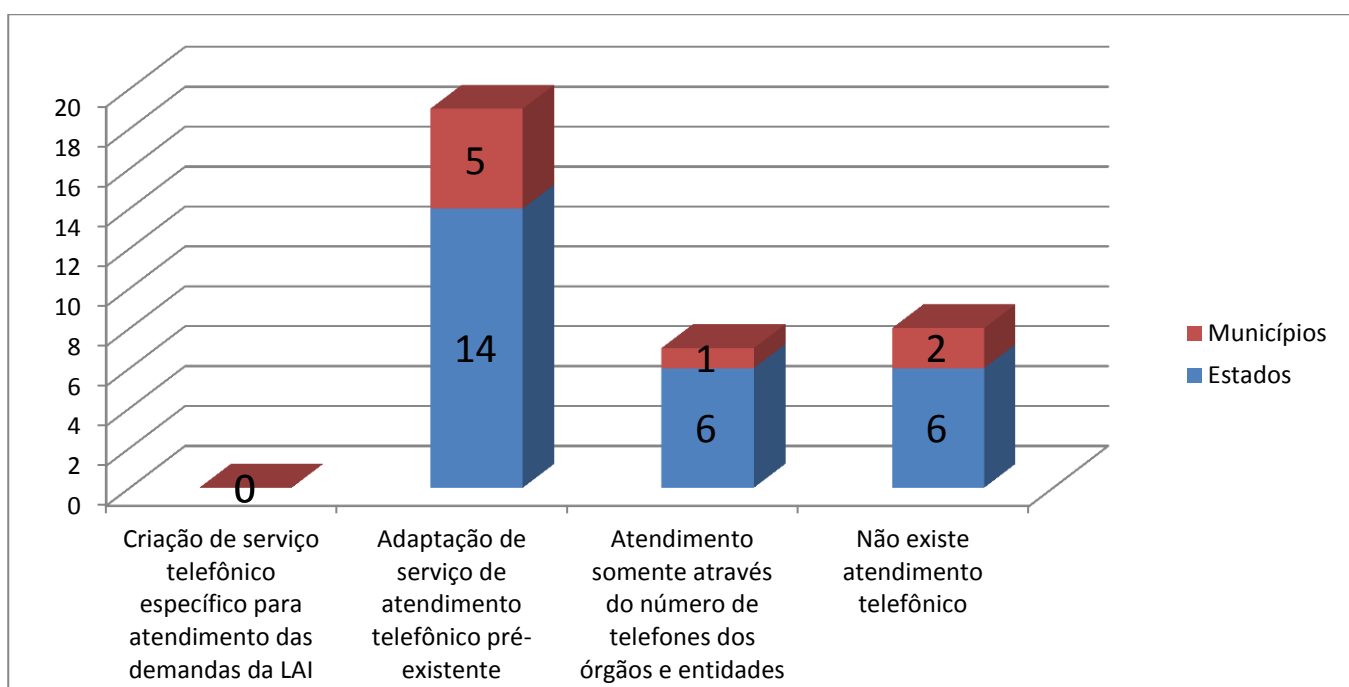
3.1.1. Presencial

Gráfico 11 – Serviço presencial de atendimento ao cidadão ¹



3.1.2. Telefônico

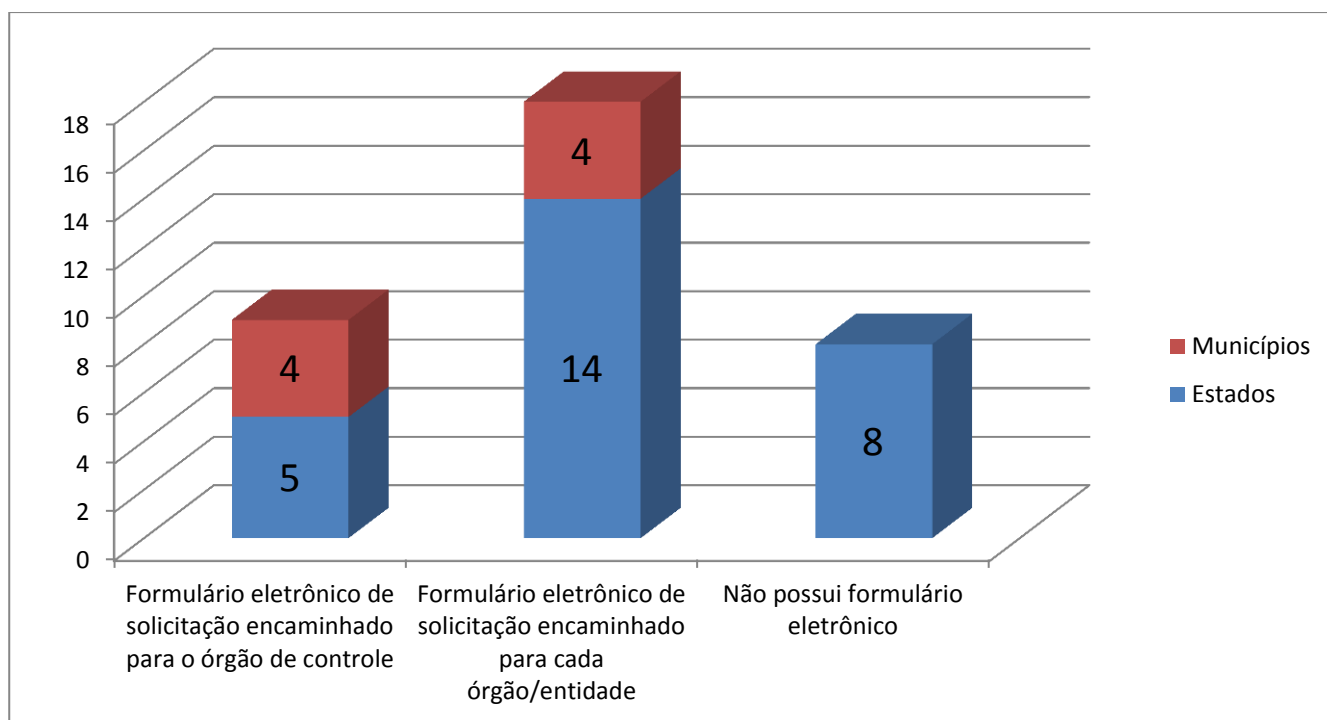
Gráfico 12 – Serviço telefônico de atendimento ao cidadão



¹ O Estado do Ceará indicou no formulário as opções “Criação de estrutura para implantação do Serviço de Informação ao Cidadão” e “Adaptação de locais de atendimento ao cidadão pré-existent”.

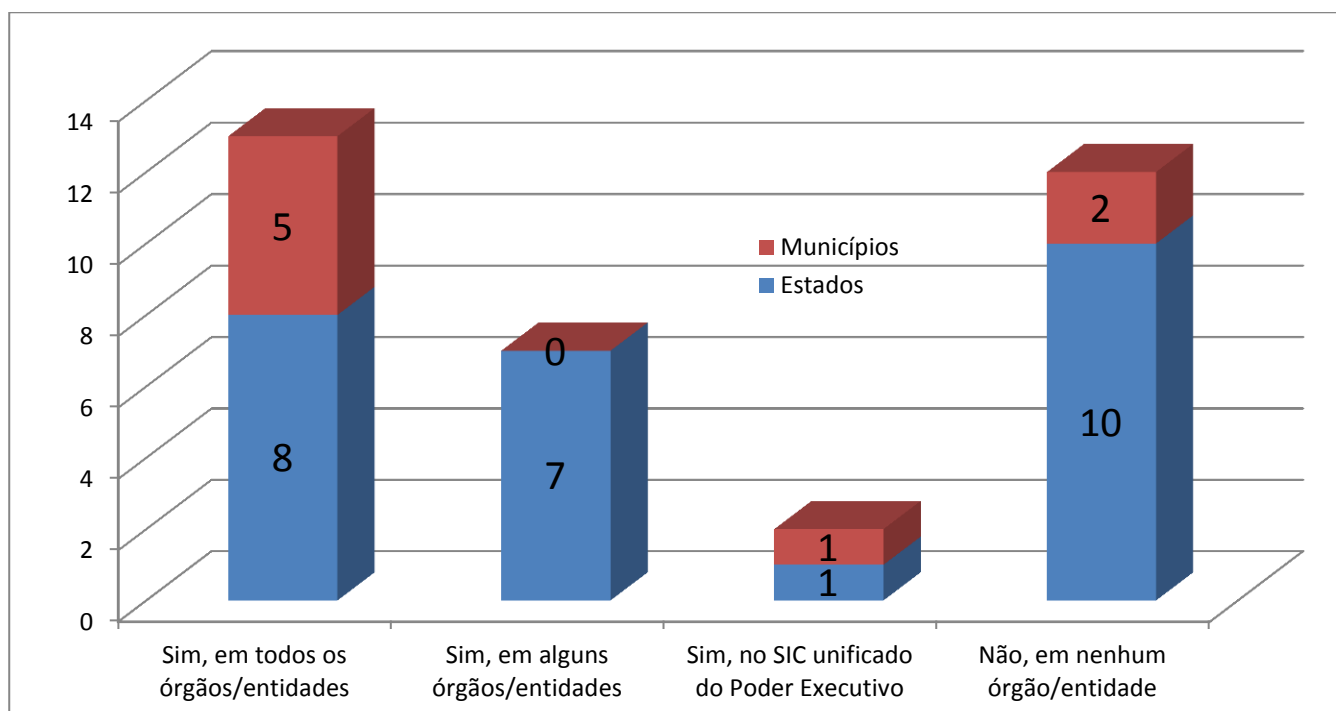
3.1.3. Eletrônico

Gráfico 13 – Serviço de atendimento eletrônico²



3.2. Servidor responsável pela LAI

Gráfico 14 – Servidor designado nos órgãos e entidades



² O Estado do Paraná indicou no formulário as opções “Formulário eletrônico de solicitação encaminhado para o órgão de controle” e “Formulário eletrônico de solicitação encaminhado para cada órgão/entidade”.

Gráfico 15 – Hierarquia do servidor responsável pela LAI ³

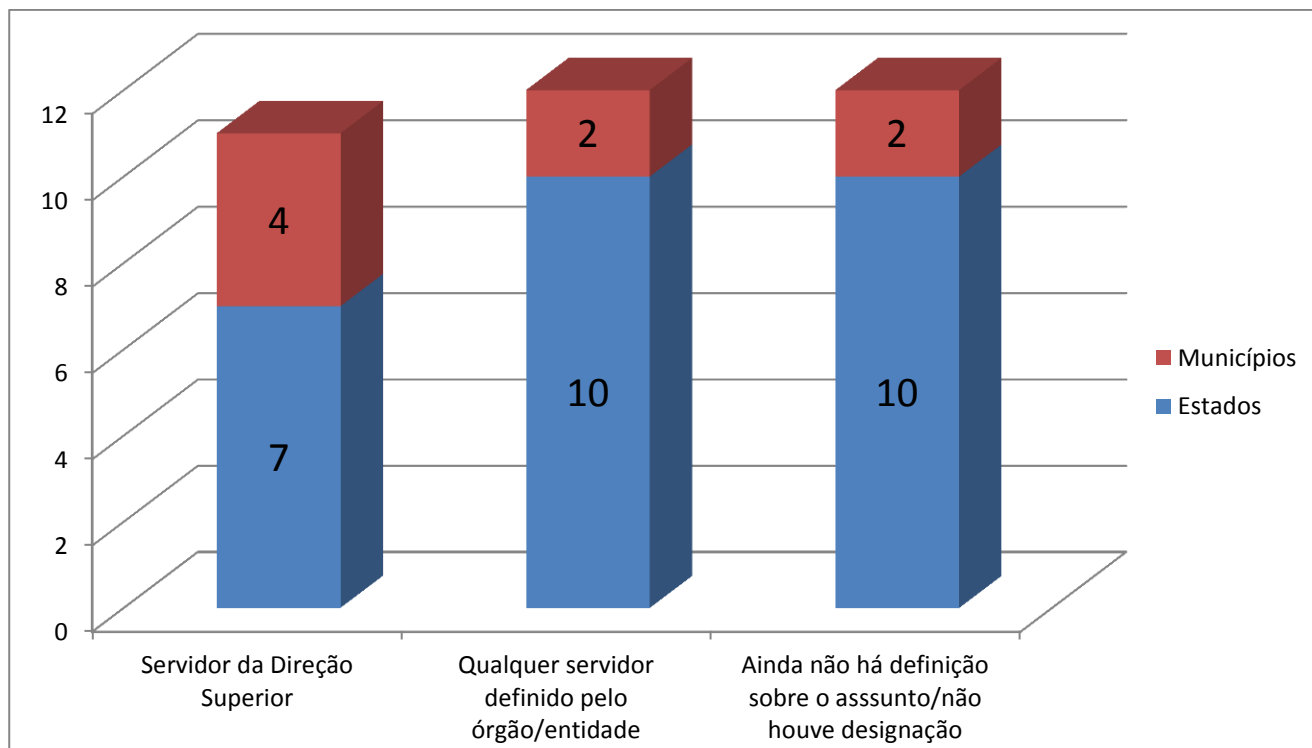
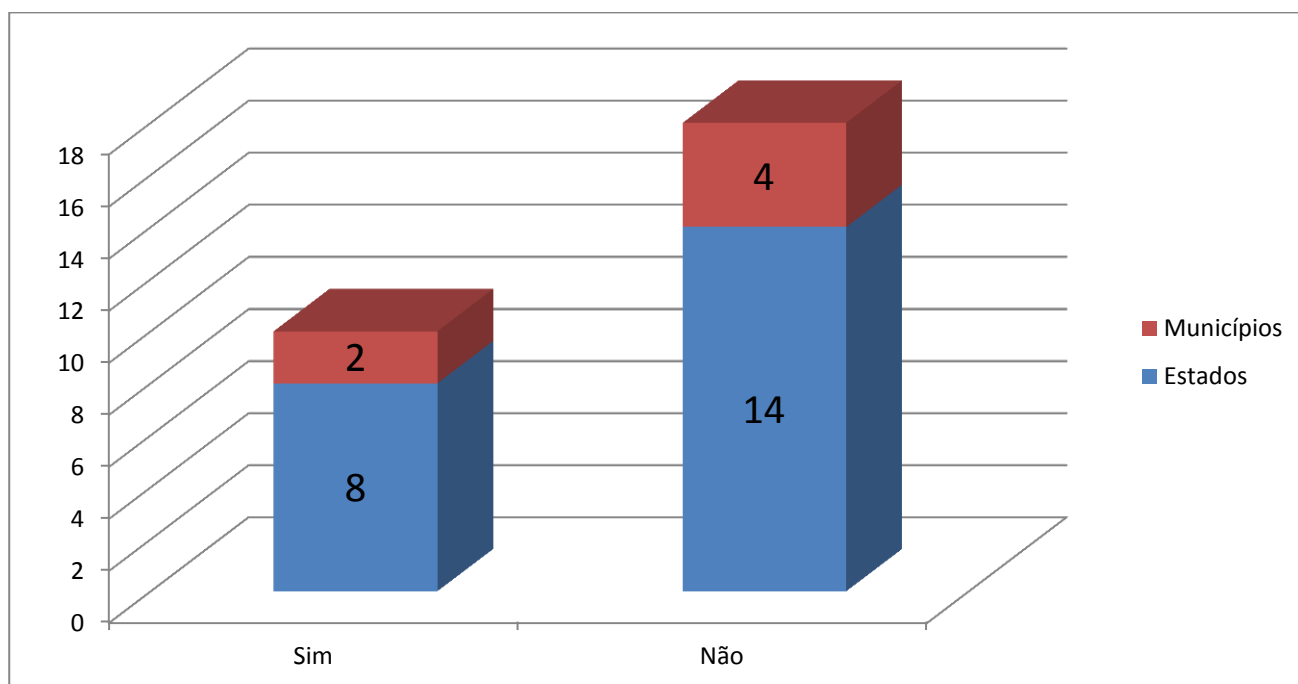


Gráfico 16 – Publicação da designação do servidor no Diário Oficial



³ O Estado do Paraná indicou no formulário as opções “Servidor da Direção Superior” e “Qualquer servidor definido pelo órgão/entidade”.

3.3.Gestão da Informação Pública

Gráfico 17 – Criação de comissão para gestão da informação

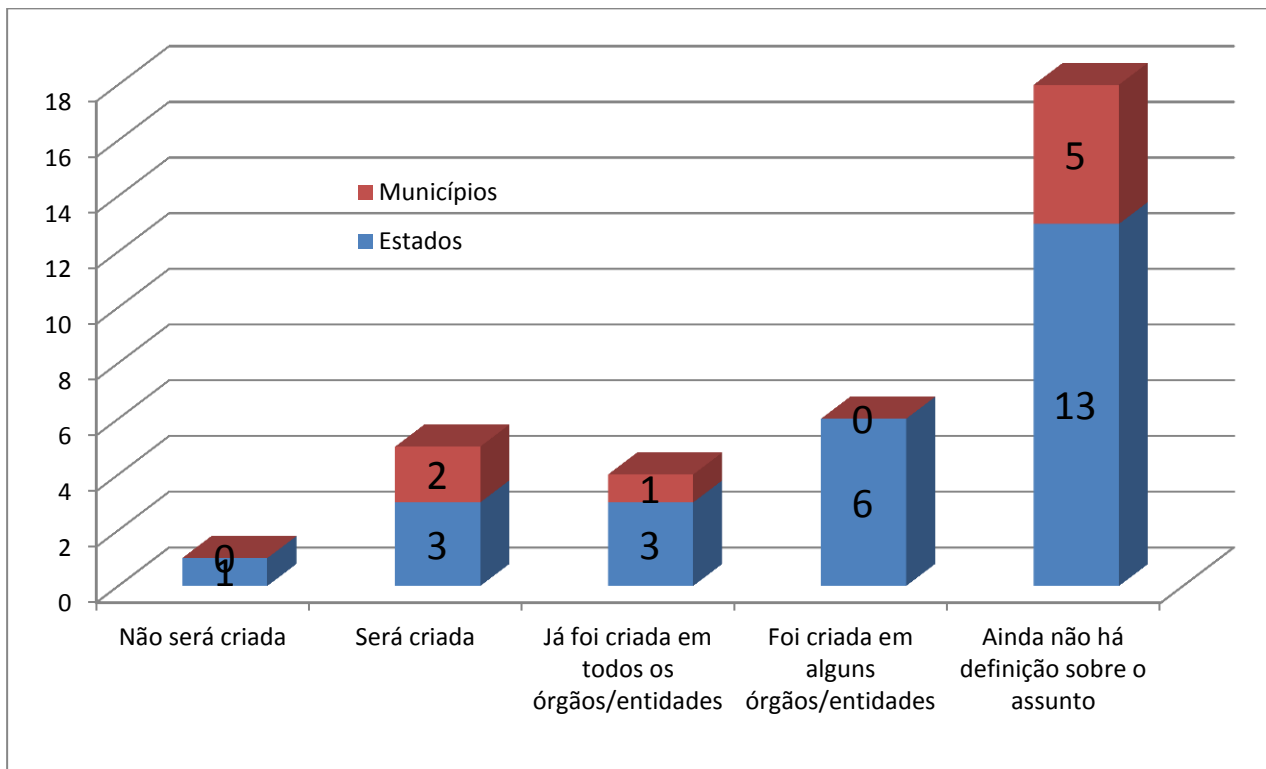
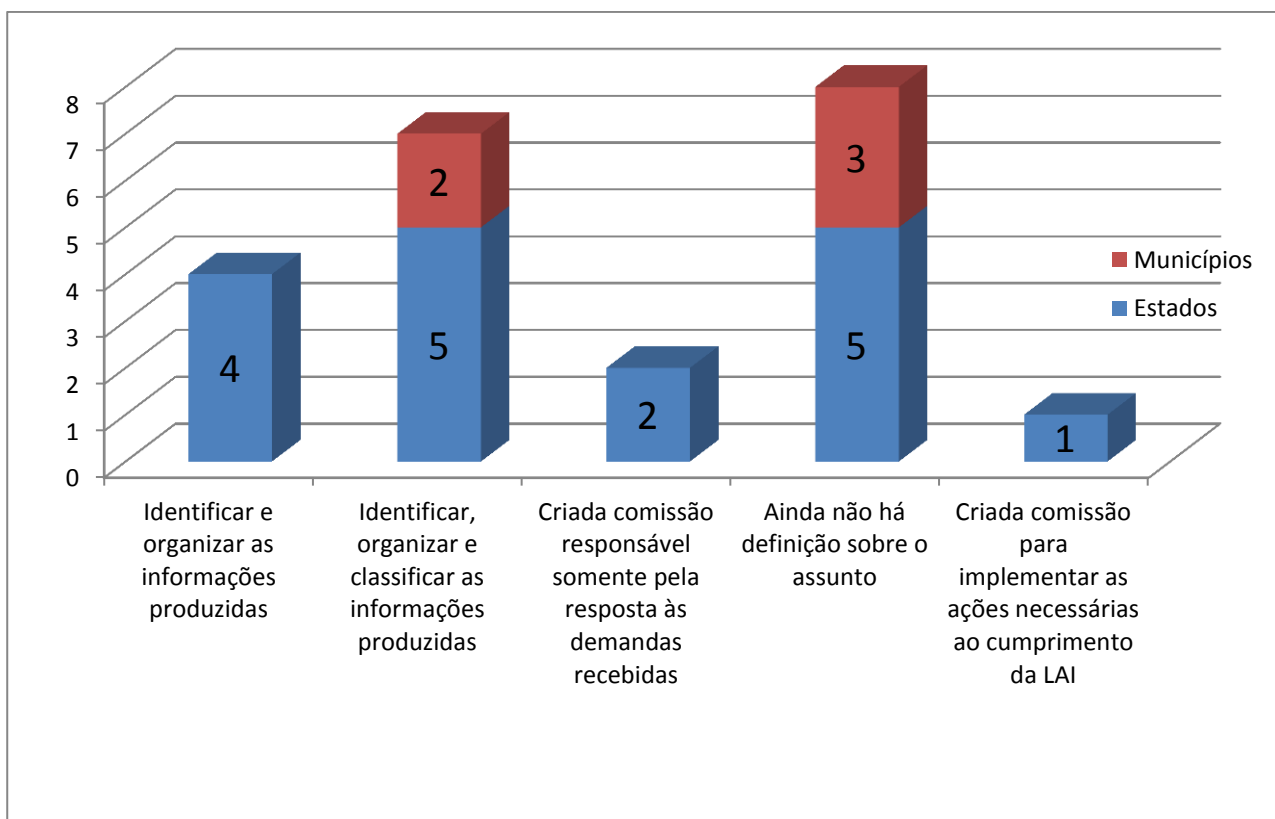


Gráfico 18 – Atribuições da comissão para gestão da informação



3.4. Informações requeridas pelo cidadão

Gráfico 19 – Aumento dos pedidos de informação

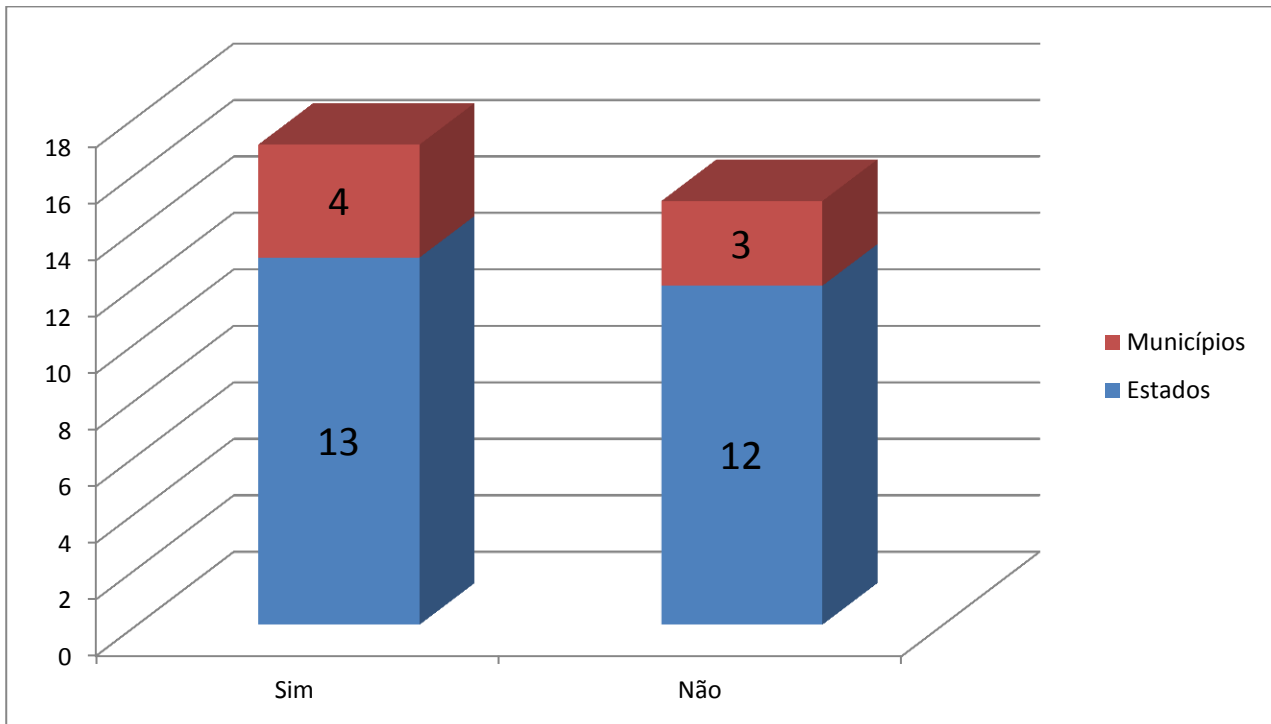
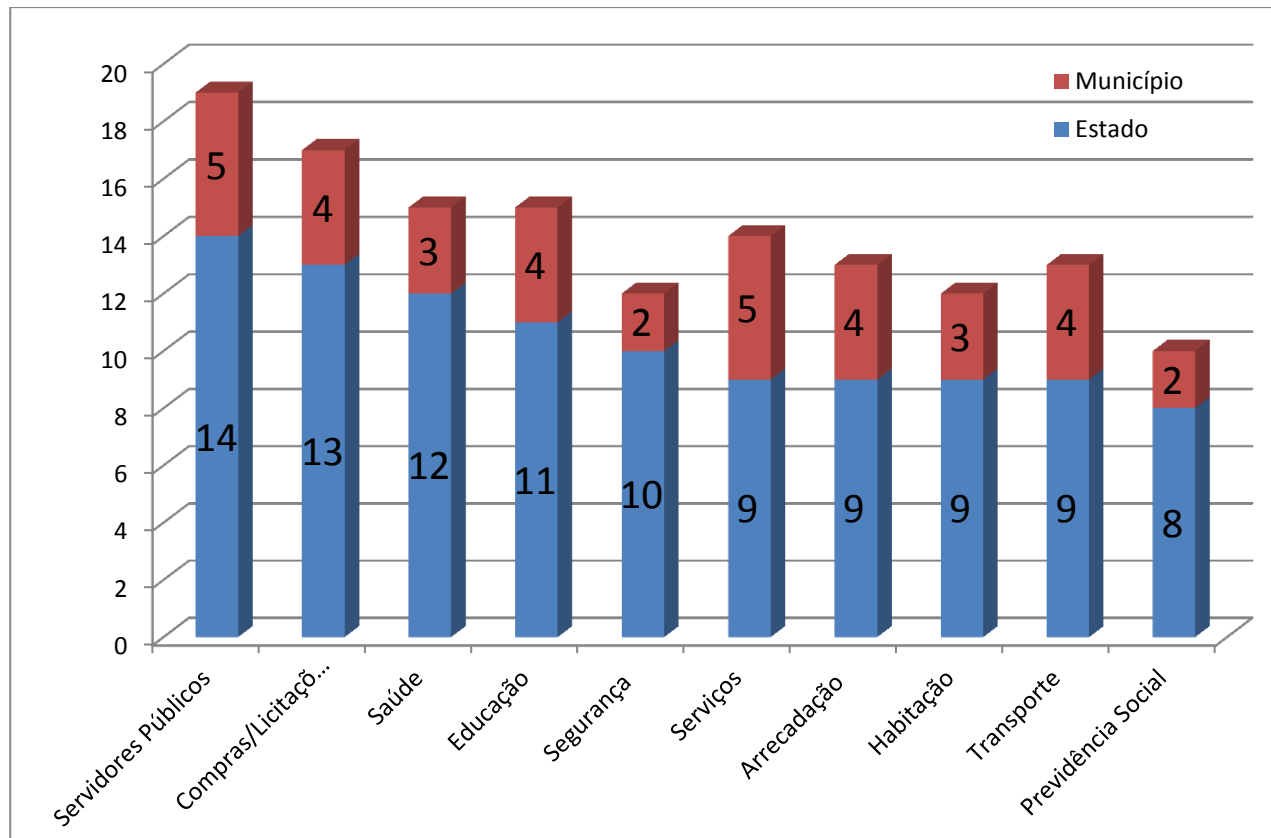


Gráfico 20 – Informações mais solicitadas pelo cidadão⁴



⁴ 15 Estados e 6 Municípios respondentes.

4. Parte IV – Gerenciamento da Implantação da LAI

Gráfico 21 – Órgão responsável para o gerenciamento da implementação da LAI

